

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 22/11/2022

Hora: 16:05

Portaria nº 1051/2022

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 19/11/2022, à servidora **NERLEI PAGNO QUARESMA**, matrícula 2085, cargo de Professor, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.108/10.950 no valor de R\$ 1.624,01 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TENENTE PORTELA, 22/11/2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.